

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

**Listagem n.º 39/2005 — AP.** — Lista de empreitadas de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Aljezur em 2004 (conforme o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 21 de Março):

Obra	Forma de atribuição	Valor da adjudicação (em euros)	Adjudicatário
Construção do sistema elevatório de águas residuais da Zona Industrial da Feiteirinha .....	Concurso público .....	331 967,01	LEIRISLENA — Sociedade de Construção, S. A.
Ampliação e renovação da Escola Primária do Rogil .....	Concurso público .....	177 946,83	MARCEL, L. <sup>da</sup>
Empreitada de infra-estruturas do loteamento municipal de Maria-Vinagre .....	Concurso público .....	170 271,15	LTO — Lavouras e Terraplanagens do Oeste, L. <sup>da</sup>
Variante de Odeceixe — queda do muro de suporte — trabalhos de reparação — 1.ª fase .....	Concurso limitado .....	58 501,62	TECNASOL FGE — Fundações e Geotecnia, S. A.
Empreitada de requalificação urbana da Igreja-Nova — Rua dos Bombeiros e outros arruamentos — Estrada da Charneca e Rua do Cemitério.	Concurso limitado .....	115 126,77	António José Ramos, L. <sup>da</sup>
Repavimentação de arruamentos em Vale da Telha — sector G/H .....	Concurso limitado .....	56 424,50	António José Ramos, L. <sup>da</sup>
Empreitada de reparação de caminhos municipais Amieira/Barranco da Vaca .....	Concurso limitado .....	56 840,00	António José Ramos, L. <sup>da</sup>
Empreitada de reparação do caminho municipal Peso de Cima/Framangola .....	Concurso limitado .....	97 216,00	José de Sousa Barra & Filhos, L. <sup>da</sup>
Pavimentação de arruamentos a poente da urbanização municipal dos Malhadais, Odeceixe .....	Concurso limitado .....	36 657,37	URBITERRAS — Urbanizações e Terraplanagens, L. <sup>da</sup>
Pavimentação de arruamentos da urbanização municipal dos Malhadais, Odeceixe .....	Concurso limitado .....	55 135,70	URBITERRAS — Urbanizações e Terraplanagens, L. <sup>da</sup>
Pavimentação e arruamento da urbanização municipal da Carrapateira .....	Concurso limitado .....	22 584,00	L. Caçadas, L. <sup>da</sup>
Fornecimento e assentamento de calçada de granito na Rua de João Dias Mendes .....	Concurso limitado .....	23 100,00	L. Caçadas, L. <sup>da</sup>
Pintura exterior dos 32 fogos de habitação social do Bairro 25 de Abril, Aljezur .....	Concurso limitado .....	29 000,00	MARCEL, L. <sup>da</sup>
Acabamentos de moradia na urbanização dos Malhadais — 4.ª fase, lote 5, Odeceixe .....	Concurso limitado .....	59 916,50	MARCEL, L. <sup>da</sup>
Execução de muro de suporte — Rua da Boavista, Aljezur .....	Concurso limitado .....	34 333,50	MARCEL, L. <sup>da</sup>
Empreitada de iluminação pública na urbanização dos Malhadais — Odeceixe .....	Ajuste directo .....	14 337,35	HPE — Humberto Pimentel Esteves & Filhos, L. <sup>da</sup>

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Marreiros*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

**Aviso n.º 1323/2005 (2.ª série) — AP.** — *Aditamento ao Regulamento de Urbanização e Edificação — taxas.* — Dr. Álvaro Clemente Pinto Simões, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere:

Torna público que a Assembleia Municipal, em sua sessão de 23 de Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal de 6 de Novembro de 2004, deliberou aprovar um aditamento às taxas previstas no Regulamento de Urbanização e Edificação, que a seguir se publica:

#### QUADRO XVIII

#### Assuntos administrativos

13 — Ficha técnica de habitação:

13.1 — Depósito da ficha técnica de habitação, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março — por cada ficha — 15 euros;

13.2 — Emissão de segunda via, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março — 15 euros.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Clemente Pinto Simões*.

**Edital n.º 151/2005 (2.ª série) — AP.** — *Taxa municipal pelos direitos de passagem.* — Dr. Álvaro Clemente Pinto Simões, presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere:

Torna-se público que, por deliberações de 5 de Novembro de 2004 da Câmara Municipal e de 23 de Dezembro de 2004 da Assembleia Municipal, foi fixada a taxa municipal pelos direitos de passagem em 0,25 %, sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, conforme o estipulado na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2003, de 10 de Fevereiro.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Clemente Pinto Simões*.